



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

**ATA nº 07/2026 – Reunião Ordinária
26 de agosto de 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 – Aprovação da Ata nº 06/2026:** A ata da reunião anterior foi colocada em apreciação e aprovada. **Item 2 – Relato das visitas às entidades beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** Foram apresentados os relatos referentes às visitas realizadas pelas comissões às entidades beneficiadas pelo PAA, com base nos instrumentos de acompanhamento previamente elaborados. Durante a socialização das visitas, um dos pontos que mereceu destaque foi a situação observada na SAIDAN, que apresentava acúmulo de produtos. Conforme relatado pelos representantes da entidade, quando ocorre excesso de determinados itens, estes são comercializados entre os próprios membros da instituição pelo valor de custo. Foi ressaltado que essa prática não é adequada e não deve ocorrer com os produtos recebidos por meio do programa. Também foi relatado que algumas entidades apresentavam acúmulo de pães. Andreza Girelli esclareceu que determinados produtos são entregues em quantidade correspondente a uma demanda quinzenal, o que deve ser considerado na análise dos estoques e na avaliação da quantidade de alimentos recebidos pelas entidades. **Item 3 – Avaliação da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** Dando continuidade às questões identificadas durante as visitas, foi discutida a ocorrência de acúmulo de determinados itens nas entidades, especialmente quando provenientes de doações. Nesse contexto, foi apresentado o trabalho desenvolvido pelo Mesa Brasil, por meio do Mercado Mesa, que realiza a distribuição dos alimentos de acordo com a necessidade apresentada pelas entidades, a partir de pedidos previamente realizados e considerando a demanda existente no momento. Foi esclarecido que o Mercado Mesa atende

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

exclusivamente entidades sem fins lucrativos, não abrangendo, portanto, lares de idosos particulares que possuem algum tipo de convênio com o Município, por não se enquadrarem como entidades sem fins lucrativos. Diante da necessidade de aprimorar a organização das doações e evitar desperdícios ou acúmulo de produtos, Andreza Girelli sugeriu que o Conselho encaminhe uma recomendação aos clubes e associações que realizam campanhas de arrecadação de alimentos, orientando que utilizem o Mesa Brasil para auxiliar na organização da arrecadação e na logística de distribuição dos produtos, de modo que os alimentos sejam direcionados conforme as necessidades das entidades. **Item 4 – Semana da Alimentação Saudável:** Foi informado que a Semana da Alimentação Saudável ocorrerá no mês de outubro. A partir dessa programação, foi discutida a possibilidade de o COMSEA desenvolver uma ação conjunta com as entidades, tendo sido sugerida, entre as possibilidades, a realização de uma oficina de capacitação destinada às cozinheiras das instituições. A proposta teria como objetivo contribuir para o aprimoramento do preparo e aproveitamento dos alimentos e para a redução do desperdício nas entidades. **Item 5 – Assuntos Gerais:** Foi compartilhado o convite para o evento SESC Voluntariado, previsto para ocorrer no final do mês, sendo informado que a divulgação será realizada no grupo de WhatsApp do Conselho. Na sequência, a Presidente Juliette Carvalho comunicou aos presentes sua intenção de deixar a presidência do Conselho em razão do aumento de suas demandas junto ao SESC, considerando sua atuação à frente do Mesa Brasil e sua participação em auditorias. O assunto foi apresentado aos membros para conhecimento e posterior encaminhamento quanto à continuidade da presidência do COMSEA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será pela Presidente assinada.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004



Documento assinado digitalmente

JULIETTE CARVALHO DA SILVA

Data: 22/09/2026 15:01:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliette Carvalho

Presidente do COMSEA